



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora **LUCILEA ISHIKIRIYAMA SIMOES**, Portadora do **RG: 6.308.700-9PR**, e do **CPF: 897.665.639-34**, aprovada em Processo Seletivo, 01/2018 de 19/01/2018 para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS na Sede do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal